



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 075/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2024.

OBJETO: Aquisição de Mudanças de Palmeira, Ipê e Exortia para o Plantio nos Canteiros das Ruas e Avenidas do Município de Rondolândia/MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Aos Vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a aquisição imediata das Mudanças para o plantio nos canteiros das ruas e avenidas do município de Rondolândia/MT", fatores que refletem no bem estar e na auto-estima dos mesmos, e de zelar pela conservação do bem público, de forma a garantir sua utilização, considerando ainda que a despesa com a aquisição são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 40/41 e considerando principalmente que a empresa: **Francinerle da Silva Mesquita 70084190230 - ME, CNPJ: 18.305.404/0001-59, Endereço: Rua Alfazema, Bairro: Cohab, CEP: 76.807-546 Porto Velho/RO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo constatado pela Comissão de Contratação que a Empresa se enquadra com MEI ou seja figura jurídica de microempreendedor Individual está desobrigada da retenção do pagamento do Imposto Municipal por esse motivo a mesma não possui a Certidão Municipal pois é isenta, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Francinerle da Silva Mesquita 70084190230 - ME, CNPJ: 18.305.404/0001-59**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Francinerle da Silva Mesquita 70084190230 - ME, CNPJ: 18.305.404/0001-59**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei n° 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024**



(Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **Francinerle da Silva Mesquita 70084190230 - ME, CNPJ: 18.305.404/0001-59**, com o valor global da licitação de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de n°. 075/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 23 de Fevereiro de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2024

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2024

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024